

**EDITAL Nº 001/2012, de 28 de junho de 2012**

**Edital retificado conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20.07.2012**

A Gás de Alagoas S.A - **ALGÁS** torna pública a realização do Processo Seletivo Público para cadastro de reserva para os cargos de Analista Jurídico, Analista de Tecnologia da Informação, Analista de Comunicação, Analista de Marketing, Analista de Administração e Finanças, Analista Contábil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança e Meio Ambiente, Engenheiro Cartógrafo/Agrimensura, Engenheiro Eletricista, Engenheiro, Assistente Técnico de Materiais, Assistente Técnico de Suprimento, Assistente Técnico de Administração e Finanças, Assistente Técnico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Tecnologia da Informação e Assistente Técnico Comercial. Este Processo Seletivo reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis que passam a integrar este Edital.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES – e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE/UFAL, cabendo a **ALGÁS** proceder à convocação e contratação dos candidatos aprovados.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, constituída de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, exceto para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Suprimentos e Assistente Técnico de Materiais, para os quais o Processo Seletivo será composto de duas etapas, a primeira, prova objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, prova de títulos, de caráter unicamente classificatório.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público serão contratados observada estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e conveniência da **ALGÁS**. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 45 dias, prorrogável por igual período, e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 1.4 Considerando a existência de Concurso Público válido até 25/11/2013 para os cargos de Analista de Marketing, Assistente Técnico de Engenharia e Operação, Assistente Técnico de Suprimento e Assistente Técnico de SMS, os candidatos que concorrerem e forem aprovados para estes cargos serão convocados somente depois de expirada a validade do concurso anterior ou caso não existam mais candidatos classificados no referido concurso, o que ocorrer primeiro.
- 1.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

## 2 CARGOS

- 2.1 Os cargos, requisitos para investidura e remuneração são apresentados na tabela abaixo:

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$
1	Analista Jurídico	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 2.689,53

2	Analista de Tecnologia da Informação	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 2.689,53
3	Analista de Comunicação	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 2.689,53
4	Analista de Marketing	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 2.689,53
5	Analista de Administração e Finanças	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em economia ou administração de empresas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe competente.	40h/semana	R\$ 2.689,53
6	Analista de Processos	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em administração de empresas <u>ou</u> diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em qualquer área do conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de especialização em gestão empresarial fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 2.689,53
7	Analista Contábil	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de bacharel em ciências contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe competente.	40h/semana	R\$ 2.689,53
8	Engenheiro	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenharia mecatrônica ou eletrônica ou de controle e automação <u>ou</u> diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenharia em qualquer área, com certificado de conclusão de especialização em automação industrial e controle de processos ou controle de processos industriais fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e Carteira de Nacional de Habilitação – Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23
9	Engenheiro Eletricista	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenharia elétrica fornecido por Instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação – Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23
10	Engenheiro Mecânico	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenheiro Mecânico, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação - Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23

11	Engenheiro Civil	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenheiro Civil, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação - Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23
12	Engenheiro de Segurança e Meio Ambiente	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenharia ou Arquitetura por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC e Curso de especialização concluído em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23
13	Engenheiro Cartógrafo/Agrimensura	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensura, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação - Categoria B.	40h/semana	R\$ 4.753,23
14	Assistente Técnico de Materiais	Curso médio técnico em administração de empresas ou contabilidade ou curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe competente, quando aplicável.	40h/semana	R\$ 1.811,59
15	Assistente Técnico de Suprimento	Curso médio técnico em administração de empresas ou contabilidade ou curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás ou instrumentação ou eletromecânica ou automação industrial concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe competente, quando aplicável.	40h/semana	R\$ 1.811,59
16	Assistente Técnico de Administração e Finanças	Curso médio técnico em Administração de empresas ou Contabilidade concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Registro no conselho de classe competente.	40h/semana	R\$ 1.811,59
17	Assistente Técnico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Curso médio técnico em Segurança do Trabalho concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro de técnico de segurança do trabalho no MTE e carteira nacional de habilitação - categoria B.	40h/semana	R\$ 1.811,59
18	Assistente Técnico de Engenharia e Operações	Curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás ou instrumentação ou eletromecânica ou automação industrial concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação - categoria B.	40h/semana	R\$ 2.066,23
19	Assistente Técnico de Tecnologia da Informação	Curso médio Técnico em Sistemas da Informação ou Informática ou Administração de redes concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h/semana	R\$ 1.811,59

20	Assistente Técnico Comercial	Curso médio técnico em edificações ou construção civil ou mecânica ou elétrica concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe competente e carteira nacional de habilitação - Categoria B.	40h/semana	R\$ 2.066,23
----	------------------------------	---	------------	--------------

- 2.2** Para todos os cargos o processo seletivo visa formar cadastro de reserva para vagas que surgirem durante a validade deste certame. Serão formados cadastro de reserva para pessoas com deficiência, as quais serão convocadas respeitando-se o percentual de 5% das vagas que vierem a surgir, conforme Lei 7853/89, Decreto 3.298/99.
- 2.3** A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato contratado, corresponde aos valores apresentados na tabela do item 2.1, pode ser acrescida de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação, no Plano de Cargos, Carreira e Salários da **ALGÁS** e em Acordo Coletivo de Trabalho.
- 2.4** O candidato deverá estar ciente de que uma vez aprovado neste processo seletivo e contratado pela **ALGÁS**, estará sujeito à avaliação comportamental e de desempenho durante contrato de experiência de 45 dias renovável por igual período.
- 2.5** As atribuições de cada cargo, de forma sucinta, são as constantes da tabela abaixo.

CÓD	CARGOS	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
1	Analista Jurídico	Apoiar a Assessoria Jurídica em todas as demandas corporativas. Promover estudos jurídicos sob a supervisão e coordenação do assessor jurídico, executando, por exemplo, atividades pesquisa de legislação, de jurisprudência e de doutrina em todas as áreas do Direito, especialmente nas especializações de direito cível, trabalhista, contratual, patrimonial, internacional, comercial, tributário, ambiental, societário e administrativo, bem como auxiliando na elaboração de pareceres jurídicos, petições, impugnação, recursos, editais, contratos, aditamentos etc. Emitir relatórios e pareceres gerenciais inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
2	Analista de Tecnologia da Informação	Planejar e estruturar a área de Tecnologia da Informação, adequando os sistemas em operação e desenvolvendo soluções e sistemas com vistas ao atendimento das demandas específicas das diversas áreas da Companhia e por apoiar todas as áreas na busca de soluções tecnológicas.
3	Analista de Comunicação	Conduzir as ações relativas ou necessárias à implantação do plano de Comunicação da Companhia, dando suporte à Assessoria de Marketing e Comunicação em todas as atividades pertinentes à área. Apoiar, planejar, organizar, executar e acompanhar as ações de comunicação institucional e corporativa, de acordo com os objetivos e as estratégias definidas. Responsável ainda pelo planejamento e execução das ações de endomarketing e pela efetiva utilização dos canais de comunicação interna e externa.
4	Analista de Marketing	Conduzir as ações relativas ou necessárias à implantação do plano de Marketing da Companhia. Acompanhar as informações de mercado e clientes, dando suporte à Assessoria de Marketing e Comunicação no planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações institucionais, de mercado, de Endomarketing e Comunicação Empresarial. Responsável, ainda, pela criação, acompanhamento da produção e análise crítica de campanhas e peças publicitárias internas e externas.
5	Analista de Administração e Finanças	Apoiar a realização de estudos de natureza econômica, compreendendo a elaboração de estudos tarifários, estudos de viabilidade econômica, formatação de projetos para financiamento, estudos econômicos prospectivos com vistas a subsidiar o planejamento estratégico da Companhia. Consolidar as informações relativas à composição do orçamento corporativo e para o atendimento às demandas da agência reguladora de serviços públicos de alagoas, órgãos do governo e entidades parceiras. Apoiar as áreas administrativa, contábil e financeira no desenvolvimento de estudos, relatórios e atividades correlatas.
6	Analista de Processos	Apoiar, executar e acompanhar as atividades que envolvem rotinas administrativas necessárias ao funcionamento das áreas da Companhia relacionadas à gestão de pessoas, atividades administrativas, contábeis, financeira, suprimento, contratos, planejamento, entre outras, desenvolvendo relatórios, processos e atividades correlatas.

7	Analista Contábil	Planejar, organizar e controlar as atividades contábeis da Companhia, atendendo as exigências das legislações contábil, fiscal e societária vigentes, bem como pela definição dos procedimentos e acompanhamento das atividades de análise contábil, consolidação de balanços, demonstrativos e relatórios técnicos, contribuindo para a transparência exatidão e publicidade do balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia.
8	Engenheiro	Atuar em atividades relacionadas aos processos de medição de gás da Companhia, obtendo e garantindo a qualidade dos dados de medição. Apoiar tecnicamente as atividades comerciais, de serviços ao cliente e processos relativos ao faturamento da Companhia. Responsável pelo planejamento de ações de combate as perdas, irregularidades e falhas de medição. Realizar estudos, pesquisas e implementar ações para otimização de tecnologias existentes ou uso de novas tecnologias de medição. Realizar manutenção dos sistemas de medição, elaborar documentação técnica e assessorar a área de comercialização de gás da Companhia. Apoiar tecnicamente as diversas atividades da Companhia em atividades relacionadas a sua área de formação profissional contribuindo com todos os processos da Companhia.
9	Engenheiro Eletricista	Desenvolver ou apoiar projetos de automação da malha de distribuição de gás natural da Companhia, atuando nas atividades relacionadas aos processos de manutenção e operação do sistema de automação e telemetria. Atuar no controle e manutenção do sistema de proteção catódica da rede de distribuição de gás da Companhia garantindo sua integridade. Apoiar e atuar tecnicamente nas atividades correlatas das áreas de Engenharia, Obras, Comercial, Serviços ao Cliente e outras pertinentes. Apoiar tecnicamente as diversas atividades da Companhia em atividades relacionadas a sua área de formação profissional contribuindo com todos os processos da Companhia.
10	Engenheiro Mecânico	Apoiar tecnicamente as diversas atividades da Companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações comerciais, de operação e manutenção, elaboração e gerenciamento de projetos, em segurança e meio ambiente, pesquisa e desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afetos à companhia.
11	Engenheiro Civil	Apoiar tecnicamente as diversas atividades da Companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações comerciais, de operação e de manutenção, elaboração de projetos de pesquisa e de desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afetos à Companhia.
12	Engenheiro de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	Apoiar tecnicamente as diversas atividades da Companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações de operação e manutenção, elaboração e gerenciamento de projetos, em segurança e meio ambiente, pesquisa e desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afetos à companhia.
13	Engenheiro Cartógrafo/Agrimensura	Atuar em atividades relacionadas ao planejamento, implantação e manutenção do sistema de cartografia, georeferenciada; elaborar cartas temáticas; realizar cadastramento urbano técnico e rural, locação e traçado de sistemas de infra-estrutura urbana e interferências; realizar levantamentos topográficos; batimétricos e georeferenciados; realizar levantamentos e mapeamentos de interesse da companhia; realizar auditorias de processo e prestar assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.
14	Assistente Técnico de Materiais	Receber, inspecionar, armazenar, preservar, entregar, movimentar e inventariar materiais; cadastrar produtos, fornecedores, pedidos de compra e contratos de materiais e serviços no sistema de informação; zelar pela organização física do almoxarifado; monitorar a reposição automática dos estoques de materiais; dar suporte à Gerência Administrativa e de Suprimento nas atividades operacionais e administrativas da área.
15	Assistente Técnico de Suprimento	Apoiar a gestão de suprimento da companhia. Conduzir processos de compra de materiais e contratação de serviços; conduzir processos licitatórios, zelando pelo cumprimento da legislação; conduzir negociações comerciais e contratuais; cadastrar produtos, fornecedores, pedidos de compra e contratos de materiais e serviços no sistema de informação; conduzir os processos de recebimento, armazenamento, preservação, entrega, movimentação e inventariamento de materiais; ser responsável pela gestão dos estoques de materiais; dar suporte à Gerência Administrativa e de Suprimento nas atividades operacionais e administrativas da área.
16	Assistente Técnico de Administração e Finanças	Apoiar as diversas áreas da companhia na promoção/execução dos procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e outras atividades correlatas, quer administrando contratos, realizando controles, fazendo acompanhamentos diversos, desenvolvendo estudos técnicos pertinentes envolvendo pesquisas, cálculos, relatórios e outras atividades afins.
17	Assistente Técnico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Atuar na aplicação das políticas de segurança, qualidade e meio ambiente da Companhia, observando a adequação das normas vigentes às especificações das atividades de cada área de trabalho.

18	Assistente Técnico de Engenharia e Operações	Executar, controlar, acompanhar e/ou participar das várias atividades afetas aos Órgãos Técnicos da Companhia nas áreas de distribuição, manutenção e operação, suprimento de materiais e equipamentos, obras, engenharia, segurança, saúde e proteção do meio ambiente, de acordo com as necessidades da Companhia.
19	Assistente Técnico de Tecnologia da Informação	Administrar os serviços de Internet e segurança dos dados, administrar o banco de dados, dar suporte aos usuários no uso das soluções de hardware e software, dar manutenção ao parque de hardware, assessorar na seleção, desenvolvimento e/ou customização de projetos de software e hardware.
20	Assistente Técnico Comercial	Dar suporte às ações comerciais da Companhia, contribuindo no levantamento do potencial do mercado, no desenvolvimento de novos clientes, na elaboração e acompanhamento do planejamento comercial e suas atualizações, na administração dos contratos de fornecimento e atendimento aos clientes. Divulgar e orientar sobre os diversos usos do Gás Natural.

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos efetivos da **ALGÁS** serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período entre 18h00min do dia **28.06.2012** e 23h59min do dia **25.07.2012**.
- 3.2 No período especificado no item 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Público são os seguintes:
- no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE, deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br);
  - após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;
  - o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário gerado pelo sistema da COPEVE e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, em qualquer estabelecimento bancário e nas casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso no Boleto Bancário.
- 3.3 O pagamento do Boleto Bancário, efetuado após a data estabelecida pelo item 3.1, não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a referida inscrição, bem como não será devolvido o valor pago pelo candidato.
- 3.4 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no item 3.2.
- 3.5 O sistema de inscrição da COPEVE possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição.
- 3.6 As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 3.7 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.8 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela *Internet* poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na COPEVE, com sede no *Campus A. C. Simões* – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período de **28.06.2012** a **25.07.2012** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.9 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição conforme valores discriminados a seguir:

CÓDIGO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
1 a 13	Nível Superior	R\$ 70,00
14 a 20	Nível Médio	R\$ 50,00

- 3.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações erradas, falsas ou incompatíveis com seus dados pessoais.

- 3.11 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.12 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração.
- 3.15 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento no Boleto Bancário.
- 3.16 O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário, pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na página de acompanhamento do Processo Seletivo.
- 3.17 Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.18 A confirmação da inscrição no processo seletivo será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento do Boleto Bancário emitido pelo candidato com a utilização do sistema de inscrição disponibilizado pela COPEVE, nos termos deste Edital.
- 3.19 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro cargo, para outros concursos/seleções.
- 3.20 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.21 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem o que estabelece a Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007 e o Decreto Estadual 3.972, de 30 de janeiro de 2008.
- 3.22 Para ter o seu pedido de isenção de taxa de inscrição concedido, o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:
- atender uma das condições previstas em Lei, quais sejam: trabalhadores que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês, desempregado, carente ou doador de sangue;
  - declarar que não usufruiu do direito de isenção mais de três vezes no ano de 2012.
- 3.22.1. Considerando eventuais questionamentos quanto à constitucionalidade da restrição aos não residentes no Estado de Alagoas para efeito de isenção da taxa de inscrição, conforme previsão da Lei Estadual nº 6.873 de 10 de outubro de 2007, não será exigida a comprovação de residência dos candidatos para a sua concessão.
- 3.23 A condição de trabalhador que ganha até 01 (um) salário mínimo por mês deverá ser comprovada mediante a apresentação de documentos que atendam pelo menos um dos seguintes itens:
- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com o registro do emprego atual – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais) e a página de registro do último emprego; **ou**
  - cópia autenticada em cartório do contrato de trabalho vigente com o registro do salário; **ou**
  - cópia autenticada em cartório ou certidão original do departamento de pessoal da pessoa jurídica de direito público a que está vinculado e cópia autenticada em cartório do contracheque do mês anterior.

- 3.24** A condição de desempregado deverá ser comprovada mediante a apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais), a página de registro do último emprego e a página subsequente em branco; **ou**
  - cópia autenticada em cartório do seguro-desemprego; **ou**
  - cópia autenticada em cartório da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário.
- 3.25** A condição de carente deverá ser comprovada mediante a apresentação cumulativa dos documentos elencados abaixo:
- cópia autenticada em cartório de comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome do próprio candidato; **e**
  - declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto. Esta declaração deve contar expressamente a redação apresentada na Lei e ser assinada pelo próprio candidato.
- 3.26** A condição de doador voluntário de sangue deve ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certidão expedida pelos dirigentes dos Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a última doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição do Concurso Público.
- 3.27** Para comprovar que não usufruiu o direito de isenção em mais de 3 (três) vezes por ano, o candidato deverá apresentar declaração expressa e assinada pelo candidato de que não usufruiu o direito da isenção mais de três vezes no ano de 2012.
- 3.28** Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, o qual deverá ser impresso pelo sistema de inscrição no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), anexando o comprovante da inscrição no qual ele requer a isenção e cópias dos documentos exigidos na Lei mencionada no item 3.21.
- 3.29** Todos os documentos apresentados devem estar autenticados em cartório.
- 3.30** Uma vez entregue o envelope com a documentação para solicitação de isenção, não será admitido, sob qualquer hipótese, o pedido de inclusão de novos documentos para complementação dos entregues anteriormente.
- 3.31** A documentação de que trata o item 3.28 deve ser entregue no período de **28.06.2012** a **13.07.2012**, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da COPEVE, situada no *Campus* A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 3.32** As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.
- 3.33** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), no dia **18.07.2012**, bem como no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia posterior.
- 3.34** Poderão ser interpostos recursos contra o resultado dos pedidos de isenção em até 24 horas após a publicação do resultado nos sites [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) e [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e serem encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE. Não será permitido o envio de novos documentos no período de interposição de recursos.
- 3.35** Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado dos pedidos de isenção.

- 3.36** O resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção será divulgado no dia **20.07.2012** no site da COPEVE, bem como no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia posterior.
- 3.37** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item **3.1**, bastando acessar o sistema de inscrição da COPEVE, por meio do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e imprimir o Boleto Bancário.
- 3.38** Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, não terão sua inscrição confirmada.
- 3.39** Cada candidato, neste processo seletivo, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito a isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no Sistema de Inscrição da COPEVE-UFAL.
- 3.40** A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE. Se após 72 horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE.
- 3.41** O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas por pagamento ou por isenção de taxa de inscrição, contendo informações referentes à data e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível a partir do dia **17.08.2012**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 3.42** Erros detectados no cartão de inscrição, referentes ao nome, ao número do documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser corrigidos imediatamente no sistema de inscrição da COPEVE pelo candidato.
- 3.43** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da sua inscrição no sistema da COPEVE.

#### **4 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 4.1** Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo que o candidato optar, constante no item **2.1**, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
- 4.3** O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 4.4** No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrição da COPEVE.
- 4.5** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6** Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item **4** e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
- 4.7** O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

- 4.8 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 4.9 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.
- 4.10 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar **condição especial para a realização da prova**. Para isso, o candidato deve **assinalar, no formulário de inscrição no site da COPEVE**, que necessita de condição especial para a realização da prova e **entregar requerimento** disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na sede da COPEVE, situada no *Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL*, até o dia **26.07.2012**. O requerimento poderá ainda ser enviado por meio dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **26.07.2012**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.11 As condições especiais de que trata o item 4.10 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.
- 4.12 Aos candidatos com visão subnormal (amblíope) serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor, mediante requerimento prévio efetuado conforme o item 4.10. Para a solicitação da prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
- 4.13 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 4.10, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- 4.14 O laudo médico a que se refere o item 4.10 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.15 O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência será o disposto na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.10.
- 4.16 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme item 4.10, para informar o uso de aparelho auditivo no dia da prova.
- 4.17 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a FUNDEPES/COPEVE-UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- 4.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar condição especial para tal fim, conforme o item 4.10, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a FUNDEPES/COPEVE-UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- 4.18.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.18.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.
- 4.18.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

- 4.19 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.20 No caso de inexistência de candidatos inscritos e aprovados na condição de portadores de deficiência, bem como no caso de exaurimento da lista de candidatos na mesma condição, seja por qualquer razão, as vagas, caso venham surgir, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 4.21 O critério de contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% das vagas ofertadas para cada cargo e que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do processo seletivo.
- 4.22 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da contratação, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.
- 4.23 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.
- 4.24 O laudo médico deverá ser homologado pela Junta Médica a qual será composta obrigatoriamente por um médico do trabalho.
- 4.25 A Junta Médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato antes da contratação, podendo a compatibilidade ser reavaliada durante o período de experiência, que compreende 45 dias a partir da data de admissão, sendo prorrogável por igual período.

## 5 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO BÁSICO E PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 5.1 A prova objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para todos os cargos, sendo composta de conhecimentos básicos e específicos. As questões objetivas são de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas uma correta.
- 5.2 A distribuição de questões por disciplina e o conteúdo programático de cada uma delas, estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.
- 5.3 A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o conteúdo programático. À COPEVE-UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 5.4 As provas objetivas de conhecimentos básicos e específicos realizar-se-ão, simultaneamente, no dia **26.08.2012**, na cidade de Maceió, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas na cidade de Maceió não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão re-allocados para os municípios circunvizinhos.
- 5.5 Os locais e os horários de realização das provas estarão indicados no cartão de inscrição do candidato, que será disponibilizado na *Internet* no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir do dia **17.08.2012**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.6 A prova objetiva para todos os cargos terá caráter eliminatório e classificatório e duração de 3h30min (três horas e trinta minutos).
- 5.7 Os portões dos locais de provas serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 20 (vinte) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.
- 5.8 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme itens 5.9 e 5.10, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

- 5.9** Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.10** Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos sem validade, certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.11** Nenhum outro documento, além dos especificados no item 5.9, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 5.12** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.13** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.
- 5.14** Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem atrasados, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 5.15** O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.
- 5.16** É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 5.17** Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.
- 5.18** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.19** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.20** Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc. ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 5.21** É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: *bip*, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 5.22** É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que por força de Lei necessitem portar arma, deverão procurar a coordenação da escola antes do início das provas.
- 5.23** Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

- 5.24** O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira em saco plástico a ser fornecido pela FUNDEPES/COPEVE-UFAL, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a saída dele da sala de provas e do prédio.
- 5.25** O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.
- 5.26** O candidato receberá uma única Folha de Respostas Objetiva para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.
- 5.27** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 5.28** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 5.29** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.
- 5.30** Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.
- 5.31** É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de seu Caderno de Questões, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao fiscal de sala.
- 5.32** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2 (duas) horas do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, na folha de gabarito fornecida pela COPEVE.
- 5.33** A COPEVE/UFAL disponibilizará as provas em seu endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) a partir das 21 horas do dia **28.08.2012**, juntamente com o gabarito preliminar.
- 5.34** Nas salas que apresentarem apenas um fiscal de sala, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.
- 5.35** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.
- 5.36** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;

IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
X.	não permitir a coleta de impressão digital;
XI.	descumprir os termos do presente Edital.

5.37 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

5.38 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Processo Seletivo.

5.39 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Processo Seletivo Público, a COPEVE-UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal ou revista manual durante o Processo.

5.40 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público no estabelecimento de aplicação das provas.

## 6 GABARITO OFICIAL

6.1 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir das 21 horas do dia **28.08.2012**.

## 7 RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

7.1 Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

7.2 Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.

7.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do gabarito.

7.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE.

7.5 No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, após o preenchimento do formulário eletrônico para recurso, imprimi-lo, anexar as referidas informações ao recurso e encaminhá-los para a COPEVE, com sede no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL,

pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo item 7.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

- 7.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 7.7 Não será possível de forma alguma interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos itens 7.3 e 7.5.
- 7.8 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no item 7.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade de reconhecimento de firma.
- 7.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.11 Todos os recursos serão analisados e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 8 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 8.1 A prova objetiva, será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões, sendo 30 (trinta) questões da prova de conhecimentos básicos e 30 (trinta) questões da prova de conhecimentos específicos.
- 8.2 A prova de conhecimentos básicos, para todos os cargos, será composta de português e raciocínio lógico.
- 8.3 Cada questão equivalerá a 1 (um) ponto em qualquer das disciplinas.
- 8.4 O candidato que obtiver zero ponto em qualquer das disciplinas das provas será automaticamente reprovado.
- 8.5 A nota da prova de conhecimentos básicos (NB) ou da prova de conhecimentos específicos (NE) é obtida multiplicando-se o número de questões certas em cada prova pelo valor atribuído a cada questão.
- 8.6 A prova de conhecimentos básicos tem peso 4 (quatro) e a prova de conhecimentos específicos tem peso 6 (seis).
- 8.7 A nota final da prova objetiva (NFPO) é dada pela equação abaixo:

$$NFPO = \frac{(NB \times 4) + (NE \times 6)}{10}$$

- 8.8 Para ser aprovado na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima admitida na prova objetiva de conhecimentos específicos, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe e 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na prova objetiva de conhecimentos básicos.
- 8.9 Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o item anterior serão eliminados do Processo Seletivo.

**8.10** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da prova de conhecimentos básicos e específicos, conforme item **8.6** deste Edital.

**8.11** O resultado da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos para todos os cargos será publicado no dia **01.10.2012**, nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

## 9 PROVA DE TÍTULOS

**9.1** A Prova de títulos terá caráter unicamente classificatório e será realizada para os cargos de: Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Suprimentos e Assistente Técnico de Materiais, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação, aperfeiçoamento e experiência profissionais, obedecida à escala de valores estabelecida nos quadros a seguir:

### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO

CRITÉRIO CAPACITAÇÃO			
Cursos de capacitação	Pontuação		
	Carga horária mínima de 60h até 180h		Carga horária superior a 180h
Gestão de Compras / Gestão de Suprimentos / Administração de Compras / Gestão de Materiais / Administração de Materiais	1,5 ponto		4,5 pontos
Técnicas de Negociação / Negociação	1,5 ponto		4,5 pontos
Gestão de Armazenagem	1,5 ponto		4,5 pontos
Gestão de Estoques	1,5 ponto		4,5 pontos
Licitações e Contratos / Lei 8666 / Licitação Pública	1,3 ponto		3,9 pontos
Padrão de Descrição de Materiais (PDM)	1,3 ponto		3,9 pontos
Cadastro de Materiais / Gerenciamento de Cadastros	1,3 ponto		3,9 pontos
Organização de Almoxarifados	1,3 ponto		3,9 pontos
Inspeção e Recebimento de Materiais	1,3 ponto		3,9 pontos
Inventário físico de materiais	1,3 ponto		3,9 pontos
Contratação de Serviços	1,1 ponto		3,3 pontos
Outros cursos de capacitação ou aperfeiçoamento não especificados acima na área de administração de empresas, contabilidade, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, industrial em tecnologias finais do gás, instrumentação, eletromecânica ou automação industrial.	0,3 ponto		0,9 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>06 pontos</b>		<b>09 pontos</b>
CRITÉRIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Título / descrição	Pontuação de cada título		Pontuação máxima
Experiência profissional exercida na área de suprimento, almoxarifado, estoque, compras, orçamentação ou gestão de materiais. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	01 ponto por cada ano completo		05 pontos
Experiência profissional na área de suprimento, almoxarifado ou estoque exercida em empresa do segmento de petróleo e gás. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	02 pontos por cada ano completo		10 pontos

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE MATERIAIS**

<b>CRITÉRIO CAPACITAÇÃO</b>		
<b>Cursos de capacitação</b>	<b>Pontuação</b>	
	<b>Carga horária mínima de 60h até 180h</b>	<b>Carga horária superior a 180h</b>
Curso Técnico em Materiais	1,5 ponto	4,5 pontos
Organização de Almoxarifados	1,5 ponto	4,5 pontos
Manutenção Básica Industrial	1,3 ponto	3,9 pontos
Mecânica Básica industrial	1,3 ponto	3,9 pontos
Inventário físico de materiais	1,3 ponto	3,9 pontos
Inspeção e Recebimento de Materiais	1,1 ponto	3,3 pontos
Gestão de Armazenagem	1,1 ponto	3,3 pontos
Gestão de Estoques	1,1 ponto	3,3 pontos
Outros cursos de capacitação ou aperfeiçoamento não especificados acima na área de administração de empresas ou contabilidade ou curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás	0,3 ponto	0,9 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>06 pontos</b>	<b>09 pontos</b>
<b>CRITÉRIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Título / descrição</b>	<b>Pontuação de cada título</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência profissional exercida na área de suprimento, almoxarifado ou estoque. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	01 ponto por cada ano completo	05 pontos
Experiência profissional na área de suprimento, almoxarifado ou estoque exercida em empresa do segmento de petróleo e gás. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	02 pontos por cada ano completo	10 pontos

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES**

<b>CRITÉRIO CAPACITAÇÃO</b>		
<b>Cursos de capacitação</b>	<b>Pontuação</b>	
	<b>Carga horária mínima de 60h até 180h</b>	<b>Carga horária superior a 180h</b>
Automação Industrial	1,5 ponto	4,5 pontos
Inspeção de Dutos	1,5 ponto	4,5 pontos
Inspeção em Sistema de Medição de Gás	1,5 ponto	4,5 pontos
Controlador Lógico Programável - CLP	1,3 ponto	3,9 pontos
Inspeção de Solda	1,3 ponto	3,9 pontos
Instrumentação Industrial	1,3 ponto	3,9 pontos
Linguagem Básica de Programação	1,3 ponto	3,9 pontos
Medição de Gás Natural	1,3 ponto	3,9 pontos
Petróleo e Gás	1,3 ponto	3,9 pontos
Proteção Catódica	1,1 ponto	3,3 pontos
Microcontroladores	1,1 ponto	3,3 pontos
Outros cursos de capacitação ou aperfeiçoamento não especificados acima na área de eletrônica, eletrotécnica, mecânica, industrial em tecnologias finais do gás, instrumentação, eletromecânica ou automação industrial.	0,7 ponto	2,1 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>06 pontos</b>	<b>09 pontos</b>
<b>CRITÉRIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Título / descrição</b>	<b>Pontuação de cada título</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência profissional em qualquer das áreas de formação especificadas como requisito para o cargo de assistente técnico de engenharia e operações. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	01 ponto por cada ano completo	05 pontos
Experiência profissional em qualquer das áreas de formação especificadas como requisito para o cargo de assistente técnico de engenharia e operações exercida em empresas do segmento de petróleo e gás. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no item 9.15.	02 pontos por cada ano completo	10 pontos

- 9.2 A nota da prova de títulos (PT) corresponderá ao somatório da pontuação de cada título, respeitando-se os limites estabelecidos nos QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS NOS CRITÉRIOS CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme item 9.1 acima.
- 9.2.1 A pontuação máxima, somadas as pontuações obtidas no critério capacitação e critério experiência, e observadas as pontuações máximas estabelecidas nos quadros de pontuação previstas no item 9.1 para o cargo a que o candidato concorre, será de 30 (trinta) pontos.
- 9.3 Os candidatos aos cargos mencionados nos quadros do item 9.1 que forem aprovados na Prova Objetiva, conforme item 8.8, serão convocados a participar da Prova de Títulos.
- 9.4 Os títulos deverão ser entregues no período de **03.10.2012 a 05.10.2012** na sede da COPEVE-UFAL, localizada no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 9.5 Os candidatos convocados deverão entregar envelope lacrado e devidamente identificado, contendo os seguintes documentos:
- a) Comprovante de Inscrição emitido através do site da COPEVE-UFAL;
  - b) Fotocópia da cédula de identidade ou equivalente, conforme item 5.9;
  - c) Fotocópias autenticadas em cartório dos documentos necessários para comprovar os títulos, conforme item 9 e subitens.
- 9.6 Os títulos deverão ser apresentados em **fotocópia autenticada em cartório**. As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não seguirem rigorosamente este procedimento.
- 9.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes do estabelecido nos quadros especificados no Item 9.1, nem aqueles apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.
- 9.8 Casos os títulos apresentados excedam os limites de pontuação estabelecidos nos quadros do item 9.1, a pontuação obtida será reduzida até a pontuação máxima prevista.
- 9.9 Nos casos de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento, não haverá soma de títulos para atingir a carga-horária mínima ou elevação da pontuação, sendo eles considerados individualmente.
- 9.10 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou a ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 9.11 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.12 Os diplomas e certificados de cursos de educação formal (especialização *lato sensu*, mestrado e doutorado) serão pontuados como capacitação superior a 180 horas, desde que a área de referência do curso esteja contemplada no rol de cursos de capacitação estabelecido no item 9.1.
- 9.13 Não serão considerados como cursos de capacitação: seminários, encontros, simpósios, feiras, congressos, eventos ou semanas acadêmicas, bem como semanas de estudo, oficinas, ou quaisquer certificados/declarações similares.
- 9.14 Não será considerado na prova de títulos os cursos de formação profissional previstos como requisitos para admissão no cargo para o qual o candidato concorre.
- 9.15 A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I) Para exercício de atividade como empregado em empresa/instituição privada: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso), acompanhada de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado.
- II) Para exercício de atividade em instituição pública: original ou cópia autenticada em cartório da declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período e a espécie do serviço realizado, emitida pelo setor de pessoal, de recursos humanos da instituição ou equivalente;
- III) Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, na condição de pessoa física ou por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio:
  - a) Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços, no qual o candidato ou a pessoa jurídica da qual seja sócio configure como contratado(a), devendo constar o nome do contratado, o seu CPF ou seu CNPJ, conforme for o caso, o período e a descrição do serviço realizado, acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou, no caso de pessoa física, do(s) respectivo(s) RPA(s) (Recibo de Pagamento de Autônomo). O candidato poderá complementar as informações de período da prestação de serviço e descrição das atividades desempenhadas por meio de declaração emitida pelo contratante com firma reconhecida; **ou**
  - b) Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, que ateste que o candidato ou a pessoa jurídica da qual seja sócio tenha prestado serviços, devendo obrigatoriamente constar o nome do contratado, o seu CPF ou seu CNPJ, conforme for o caso, o período e a descrição do serviço realizado, acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou, no caso de pessoa física, do(s) respectivo(s) RPA(s) (Recibo de Pagamento de Autônomo); **ou**
  - c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada em Conselho de Classe, nos casos pertinentes, emitida no nome do candidato, na qual conste o período e a descrição do serviço realizado, acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou do respectivo RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). O candidato poderá complementar as informações de período da prestação de serviço e descrição das atividades desempenhadas por meio de declaração emitida pelo contratante com firma reconhecida.

**Observações:**

1. Nos casos em que o candidato pretender a comprovação de experiência profissional por meio de pessoa jurídica, deverá ser apresentado, juntamente com os demais documentos exigidos, a cópia autenticada do contrato social e do cartão de CNPJ da empresa, de modo a comprovar a sua participação societária, bem como declaração do contratante de que o serviço foi executado pelo candidato, sob pena de não pontuação na prova de títulos.
2. Nos casos de empresário individual, o candidato deverá apresentar, juntamente com os demais documentos exigidos, a cópia autenticada do comprovante de registro de empresário individual na junta comercial e do cartão do CNPJ da empresa, de modo a comprovar a titularidade da empresa prestadora de serviço, sob pena de não pontuação na prova de títulos.
3. Nos casos em que o candidato apresentar RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) como comprovante de sua experiência profissional, este somente será aceito se contiver as seguintes informações:
  - a. nome da fonte pagadora;
  - b. CNPJ da fonte pagadora;
  - c. nome do beneficiário;
  - d. CPF do beneficiário;
  - e. valor bruto do pagamento;
  - f. especificação dos tributos retidos na fonte;
  - g. valor líquido do pagamento;
  - h. mês ou período de referência do pagamento;
  - i. referência ao serviço ou contrato do qual decorre o pagamento.

**9.16** A comprovação da experiência com RPA (sem prejuízo do disposto no item 9.15) só será aceita com a apresentação de, no mínimo, 1 RPA por mês relativo ao período que o candidato pretenda comprovar seu tempo de serviço. Além disso, cada RPA deverá contemplar o período mínimo de 01 (um) mês trabalhado.

- 9.17 Experiência como docente ministrando disciplinas na área para qual concorre será considerada como experiência profissional na prova de títulos, obedecidos os critérios previstos nos quadros do item 9.1.
- 9.18 Experiência como Monitor, Tutor ou Estagiário não será considerada para a avaliação dos títulos, bem como experiência como palestrante ou membro de banca acadêmica ou similar.
- 9.19 Para efeito de comprovação do período de experiência, em qualquer condição, não haverá somatório de tempo de serviços prestados em múltiplos contratos dentro de um mesmo período.
- 9.20 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.
- 9.21 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos.
- 9.22 Os títulos que forem encaminhados de forma diferente da especificada no item 9 deste Edital não serão julgados, sendo atribuída ao candidato nota zero na prova de títulos.
- 9.23 Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a Prova de títulos constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.

## **10 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 10.1 Os títulos apresentados serão julgados por bancas examinadoras, compostas por profissionais selecionados pela COPEVE/FUNDEPES.
- 10.2 O resultado preliminar da prova de títulos será publicado no dia **29.10.12**, nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).
- 10.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do resultado.
- 10.4 Para recorrer contra os o resultado preliminar da prova de título, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE.
- 10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 10.6 Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A Prova de Títulos será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados no prazo estabelecido no item 9.4 deste edital.
- 10.7 Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição do recurso.
- 10.8 Não será possível de forma alguma interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelo item 10.3.
- 10.9 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.
- 10.10 Os recursos serão apreciados pela banca examinadora que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) quando da divulgação do resultado final.
- 10.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.12 O resultado final da prova de títulos será divulgado juntamente com a nota final dos candidatos.

## 11 RESULTADO FINAL

11.1 A nota final (NF) para os candidatos aprovados nos cargos que **não** serão submetidos à etapa prova de títulos será igual à nota final da prova objetiva (NFPO), conforme item 8.7.

$$NF = NFPO$$

11.2 A nota final dos candidatos que serão submetidos à etapa de prova de títulos, conforme consta no item 9.1, será calculada conforme a equação abaixo:

$$NF = \frac{(NFPO \times 7) + (PT \times 3)}{10}$$

11.3 Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	<b>maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;</b>
II.	maior número de pontos na prova de títulos para os cargos submetidos a etapa de prova de títulos;
III.	maior número de pontos na disciplina de Português;
IV.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico,
V.	idade mais elevada (dia, mês e ano).

11.4 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	<b>idade mais elevada (dia, mês e ano);</b>
II.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
III.	maior número de pontos na prova de títulos para os cargos submetidos a etapa de prova de títulos;
IV.	maior número de pontos na disciplina de Português;
V.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico.

11.5 O resultado final do Processo Seletivo para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Suprimentos e Assistente Técnico de Materiais será publicado no dia **12/11/2012** no site da COPEVE, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Para os demais cargos o resultado final será publicado no dia **01/10/2012**.

11.6 Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pelo Diretor Presidente da **ALGÁS** mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório da aprovação do candidato.

## 12 CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

12.1 A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da **ALGÁS**.

12.2 Após a homologação do resultado final, a contratação dos selecionados obedecerá à rigorosa ordem de classificação, e será feita na classe inicial da carreira do cargo para o qual foi aprovado.

- 12.3 Os candidatos classificados receberão em sua residência expediente de convocação da **ALGÁS** através de carta registrada ou telegrama pelos Correios e deverão se apresentar a empresa em até 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse na contratação ou na reclassificação, conforme item 12.5.
- 12.4 Os candidatos que não se apresentarem e manifestarem formalmente interesse na contratação ou na reclassificação serão desclassificados do processo seletivo sendo excluído das listas de aprovados.
- 12.5 No prazo estabelecido no item 12.3, os candidatos que optarem pela reclassificação passarão a ocupar o último lugar da lista de aprovados do cargo para qual concorreu.
- 12.6 Os candidatos que manifestarem formalmente o interesse na contratação terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da sua manifestação, para apresentar os documentos e demais comprovantes exigidos para o cargo que foi aprovado.
- 12.7 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes e documentos no prazo previsto no item 12.6 serão automaticamente desclassificados e excluídos das listas de aprovados.
- 12.8 Após apresentação dos documentos e comprovantes pelo candidato, a **ALGÁS** promoverá análise e conferência dos mesmos e, verificada a regularidade da documentação e preenchimento de todos os requisitos do edital, será o candidato convocado para submeter-se ao exame admissional em dia e hora definidos pela **ALGÁS**.
- 12.9 A recusa ou não comparecimento do candidato às etapas dos exames admissionais implica em sua desclassificação e exclusão das listas de aprovados.
- 12.10 O exame admissional será realizado por equipe multiprofissional, que avaliará a aptidão física e mental do candidato, cuja inaptidão eventualmente diagnosticada importará na desclassificação do candidato e exclusão das listas de aprovados.
- 12.11 O exame admissional avaliará ainda a compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato, se for o caso, e as atribuições do cargo a ser ocupado. Em caso de incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo o candidato será desclassificado pela equipe multiprofissional, sendo excluído das listas de aprovados.
- 12.12 A **ALGÁS** divulgará, no ato da convocação, a relação dos documentos e exames admissionais necessários para a contratação.

### 13 REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 13.1 A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:
- possuir naturalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos moldes do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
  - estar quite com suas obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos), comprovado através de Certidão emitida pela Justiça Eleitoral e com as obrigações militares (para o sexo masculino);
  - ter idade mínima de dezoito anos na data da assinatura do Contrato de Experiência;
  - apresentar documentação que comprove possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2 deste Edital;
  - comprovar, quando for o caso, estar inscrito no órgão encarregado de exercer a fiscalização do exercício da respectiva profissão;
  - possuir carteira de habilitação, categoria B, para os cargos que exigem este requisito, conforme item 2.1.
  - apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
  - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante inspeção médica por Equipe Multiprofissional a ser realizada conforme item 12;
  - ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
  - apresentar declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
  - apresentar certidão negativa estadual e federal em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
  - apresentar declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

m) não haver mantido relação empregatícia com a **ALGÁS** encerrada por um dos motivos capitulados no artigo 482 da CLT ou, por qualquer outro motivo, tenha encerrada a relação empregatícia com a **ALGÁS** pela não renovação do contrato de experiência ou, ainda, no caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, porém, motivada por razões de avaliação de desempenho insatisfatório ou por conduta comportamental em desacordo com os normativos internos e Manual de Ética e Conduta da **ALGÁS**.

**13.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

**13.3** Para a contratação serão exigidos todos os documentos especificados no item **13.1**, além daqueles que forem solicitados pela **ALGÁS**

**13.4** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Público.

**13.5** Como condição para a contratação, a **ALGÁS** poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida ao exame biométrico considerando a impressão digital na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

#### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** O prazo de **validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

**14.2** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

**14.3** A FUNDEPES e a COPEVE-UFAL não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**14.4** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público devem manter atualizados seus endereços junto à **ALGÁS**

**14.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as publicações oficiais e as do Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**14.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria DIPRE nº 005/12 publicada em 14/06/2012.

---

**Geoberto Espírito Santo**  
**Diretor Presidente da ALGÁS**

ANEXO I

QUADRO DE QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO E DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cod	Cargos	Conhecimentos Básicos		Conhecimentos Específicos	Total de questões objetivas
		Português	Raciocínio Lógico		
1	Analista Jurídico	20	10	30	60
2	Analista de Tecnologia da Informação			30	60
3	Analista de Comunicação			30	60
4	Analista de Marketing			30	60
5	Analista de Administração e Finanças			30	60
6	Analista de processos				60
7	Analista Contábil			30	60
8	Engenheiro			30	60
9	Engenheiro eletricista			30	60
10	Engenheiro Mecânico			30	60
11	Engenheiro Civil			30	60
12	Engenheiro de Segurança e Meio Ambiente			30	60
13	Engenheiro Cartógrafo/Agrimensura			30	60

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cod	Cargos	Conhecimentos Básicos		Conhecimentos Específicos	Total de questões objetivas
		Português	Raciocínio Lógico		
14	Assistente Técnico de Materiais	20	10	30	60
15	Assistente Técnico de Suprimento				60
16	Assistente Técnico de Administração e Finanças			30	60
17	Assistente Técnico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde			30	60
18	Assistente Técnico de Engenharia e Operações			30	60
19	Assistente Técnico de Tecnologia da Informação			30	60
20	Assistente Técnico de Comercial			30	60

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVA OBJETIVAS

#### CONHECIMENTO BÁSICO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. ANALISTA JURÍDICO
2. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3. ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
4. ANALISTA DE MARKETING
5. ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6. ANALISTA DE PROCESSOS
7. ANALISTA CONTÁBIL
8. ENGENHEIRO
9. ENGENHEIRO ELETRICISTA
10. ENGENHEIRO MECÂNICO
11. ENGENHEIRO CIVIL
12. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
13. ENGENHEIRO CARTÓGRAFO/AGRIMENSURA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e interpretação de textos em verso ou em prosa (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). 6. Relações de sinonímia e antonímia. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Pontuação. 11. Ortografia. 12. Concordância verbal e nominal. 13. Regência verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica Proposicional: Proposições; Princípios fundamentais da lógica; Conectivos lógicos; Tabelas verdades; Negação de uma proposição simples; Operadores lógicos; Conjunção; Condicional; Bi-condicional; Negação de uma proposição composta; Classificação das tabelas verdades; Implicação Lógica; Equivalência lógica; Sentenças abertas; Lógica de primeira ordem; Negação das proposições contendo quantificadores; Equivalências Lógicas e Sentenças Abertas e Quantificadores. 2. Argumentação Lógica: Relação entre Proposição e Conjuntos; Afirmção e Negação; Argumento – Silogismo. 3. Raciocínio Seqüencial. 4. Análise Combinatória: Princípio Fundamental de Contagem; Fatorial; Combinação; Permutação sem repetição; Permutação com repetição; Permutação Circular. 5. Noções Básicas de Conjuntos: Representação de um conjunto; Relação de pertinência; Relação de inclusão; Subconjuntos; Operações com conjuntos – União – Intersecção – Diferença. 6. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### ANALISTA JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. Meio ambiente na Constituição Federal. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem econômica. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; processo legislativo; poder judiciário: do Supremo Tribunal

Federal e Tribunais superiores. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico – Administrativo. Administração centralizada e descentralizada. Serviços públicos. Lei nº 8.987, de 13/02/1995. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Entidades autárquicas. Entidades Paraestatais. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Agentes públicos; Atos administrativos: conceito; elementos; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; controle dos atos administrativos; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória; atos administrativos em espécie quanto ao conteúdo. Agentes públicos: Cargo, emprego e função; sistema remuneratório dos empregados públicos; normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento; proibição de acumulação cargos e empregos públicos; teto remuneratório; responsabilidade civil, administrativa, penal e comunicabilidade de instâncias. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Lei Estadual nº 6.267, 20/09/2001. Lei do Gás (11.909/09). Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos. Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002. Improbidade administrativa. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada: Requisição Administrativa; ocupação temporária; servidão administrativa desapropriação. Processo Administrativo: princípios; processo e procedimento; Lei Estadual nº 6.161, de 26/06/2000. Bens públicos: classificação e modalidades; critério de classificação. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação; agravo de instrumento; agravo retido; embargos de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Do processo de execução: execução em geral; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; cumprimento de sentença; bens impenhoráveis; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder de tributar e competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Bitributação e bis in idem. DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado: Empregado público; Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Empregador. Contrato individual de trabalho. Duração do

Trabalho; jornada de trabalho e horário de trabalho; trabalho extraordinário; acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas; banco de horas; empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT; períodos de descanso; trabalho noturno; descanso semanal remunerado; trabalho em regime de revezamento; Feriados; Férias. Terceirização no Direito do Trabalho: Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. *Jus variandi*. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Aviso prévio. Aviso prévio proporcional. Remuneração e salário: Caracteres e classificação do salário; composição do salário; modalidades de salário. Adicionais Compulsórios. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS.. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Segurança e Medicina do Trabalho. Atividades insalubres e perigosas. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Lei do Estágio (Lei nº 11.788, de 25/09/2008). Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Direito Processual do Trabalho. Princípios. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais.. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Liquidação da Sentença.. Penhora. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação.. Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. DIREITO DA EMPRESA: Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade Estabelecimento. Nome empresarial. Prepostos. Ética profissional.

## **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO: 1. Organização e arquitetura de computadores. 2. Componentes de um computador (hardware e software). 3. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 4. Sistemas de numeração e codificação. 5. Aritmética computacional. 6. Princípios de sistemas operacionais. 7. Características dos principais processadores do mercado. 8. Aplicações de informática e microinformática. REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS: 9. Modelos OSI/ISO e Internet. 10. LAN e WAN e Topologias. 11. Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.). 12. Cabeamento estruturado e redes Wireless. 13. Noções de segurança: (VPN, Firewall, Programas Maliciosos, Ataques e Técnicas Contra Sistemas de Informação, Agentes de Segurança, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação). 14. Instalação e customização de Windows/NT/200X/XP/Vista, LINUX e UNIX, Clientes de acesso remoto, Antivírus, suítes de escritório (MS Office e BrOffice) e softwares em rede. 15. Comandos de rede em sistemas Windows/NT/200X/XP/Vista, LINUX e UNIX. 16. Fundamentos dos Sistemas Operacionais: Windows/NT/200X/XP/Vista, LINUX e UNIX. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 17. Metodologias de desenvolvimento. 18. Algoritmos. 19. Estrutura de dados. 20. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 21. Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso. 22. Modelagem de dados. 23. Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração. 24. Fluxogramas. 25. Programação estruturada e programação orientada a objetos. 26. Sistemas gerenciadores de banco de dados(MySQL e Postgre SQL). 27. Linguagem SQL. INTERNET: 28. Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis. 29. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.). 30. Navegadores Web: configuração e utilização. 31. Segurança na Internet. 32. Servidores WEB. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: 33. Tipos de dados elementares e estruturados. 34. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 35. Programação usando: C++, Java, HTML, JSP, XML e PHP. 36. Ambiente de desenvolvimento visual (Java). 37. Ambiente de desenvolvimento WEB. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 38. Montagem, instalação e configuração de Hardware e periféricos. 39. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. 40. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS

Windows/NT/200X/XP/Vista e LINUX. 41. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 42. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 43. Engenharia de Requisitos. 44. Padrões de Projeto. 45. Testes de Software. 46. Gerenciamento de Projetos de Software. 47. Documentação de software. 48. Qualidade de software - CMMI, ISO. 49. Processos de desenvolvimento de software: RUP, SCRUM e XP. 50. GOVERNANÇA DE TI E GERÊNCIA DE PROJETOS: Gerência de projetos: MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. Framework COBIT 4: conceitos básicos, domínios e processos. Framework ITIL 3. 51. BANCO DE DADOS - ORACLE 10g: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI. 52. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E APLICAÇÕES WEB: Construção de programas, estrutura da linguagem e acesso a bancos de dados. Plataformas de desenvolvimento JSE (Java Standard Edition) e JEE (Java Enterprise Edition): principais características e componentes. Servlets/JSP. Enterprise JavaBeans. Framework Hibernate. JavaServer Faces. Servidores de aplicação JBoss/Tomcat/Apache. Desenvolvimento de aplicações Web. Web Standards W3C. HTML, XHTML, CSS, JavaScript, AJAX e XML. Web Services: SOAP, REST e XMLRPC. Zope/Plone. 53. Ética profissional.

---

### **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO**

1. Teoria da Comunicação: conceitos e paradigmas. 2. Legislação em Comunicação Social. 3. Ética na Comunicação. Códigos de Ética do Jornalista e das Relações Públicas. 4. História da Imprensa no Brasil. 5. História das Relações Públicas no Brasil. 6. Opinião Pública. 7. Comunicação de massa e comunicação dirigida. 8. Comunicação institucional e mercadológica. 9. Assessoria de Comunicação: conceito e instrumentos. 10. Organização de eventos. 11. Normas de cerimonial e protocolo. 12. Endomarketing: conceito e instrumentos. 13. Ouvidoria. Serviços de atendimento ao consumidor. 14. Assessoria de Imprensa: conceito e instrumentos. 15. Imagem, identidade e reputação. 16. Técnicas de redação para jornal, revista, rádio, TV e web. 17. Planejamento Gráfico: softwares, design, produção gráfica de jornais, boletins e revistas. 18. Comunicação em rede: sites, intranet, redes sociais. Instrumentos de produção de conteúdo, acompanhamento e avaliação. 19. Ética profissional

---

### **ANALISTA DE MARKETING**

1. O papel crítico de marketing nas organizações e na sociedade. 2. Comportamento do Consumidor. 3. Análise da Concorrência. 4. Estimativa de demanda e de mercado. 5. Estratégias para segmentação. 6. Marketing Estratégico. 7. Plano e processo de gerenciamento de marketing. 8. Administração de produtos, linha de produtos e serviços. 9. Administração de Canais de Distribuição. 10. Administração de promoção/comunicação, propaganda e publicidade. 11. Organização e implementação de programas de marketing (Plano de Marketing). 12. Marketing Direto, Marketing de Relacionamento e Marketing de Serviços. 13. E-marketing e Marketing Viral. 14. Endomarketing: conceito e instrumentos. 15. Evolução do Pensamento em Marketing. 16. Os Processos de Gestão de Projetos: Conceitos de Processos de Gerenciamento de projetos. 17. Processos e ciclo de vida de projetos. 18. Áreas de conhecimento: Gestão da Integração; Início de um Projeto; Gestão do Escopo. 19. Gestão de Prazos; Gestão de Custos; Gestão de Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de comunicação; Gestão de Riscos. 20. Gestão de marca. 21. Posicionamento. 22. Pesquisa de marketing. 23. Comunicação: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. 24. Ética profissional

---

### **ANALISTA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO**

#### **ANALISTA DE PROCESSOS**

1. Noções de Estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão. 2. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, regra de três simples e composta, séries de pagamento, tipos de taxa de juros. 3. Noções de Contabilidade: conceito, objetivo e finalidades; receita, despesa, custos e resultados. 4. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 5. Contas: conceito, estrutura e espécies. 6. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões; lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 7. Noções de área financeira: Impostos (conceitos, finalidade e principais impostos); contas a pagar, contas a receber, faturamento e conciliação bancária. 8. Almoxarifado: classificação de materiais; organização do almoxarifado; recebimento, armazenagem e controle de estoque; inventário do estoque e movimentação do estoque. 9. Noções de Processos Licitatórios. 10. Compras: Modalidades de licitação: Convite, tomada de preços e concorrência: conceitos e características de utilização. Dispensa de licitação. Procedimento de julgamento de licitação. 11. Contratos: Formalização, alteração, execução e rescisão dos contratos administrativos. 12. Noções de Administração de Recursos Humanos. 13. Subsistemas de Recursos Humanos: Remuneração, Cargos e Salários, Recrutamento, Seleção, Ambiente Organizacional, Capacitação e Desenvolvimento. 14. Administração de Pessoal: Encargos sociais. Encargos Trabalhistas. Folha de pagamento. Legislação trabalhista, previdenciária e tributária. Negociação sindical. 15. Gestão de Pessoas: Gestão de clima organizacional, gestão de conflitos, gestão de desempenho e desenvolvimento. 16. Comunicação interna e endomarketing. 17. Cultura Organizacional: conceito. Estruturas Organizacionais: definições, tipos. 18. Planejamento Estratégico: conceito, finalidade. 19. Microeconomia: demanda, oferta e equilíbrio de mercado; elasticidade; estrutura de mercado (concorrência perfeita, monopólio e outras); 20. Macroeconomia: fundamentos, contabilidade social, inflação, noções de crescimento e desenvolvimento econômico. 21. Econometria: séries temporais, regressão linear, média móvel. 22. Ética profissional.

---

## ANALISTA CONTÁBIL

Contabilidade Geral: 1. Contabilidade: conceito, objeto, campo de atuação, finalidades da informação contábil e usuários. 2. Princípios de contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93 atualizada e consolidada pela Resolução CFC n.º 1.282/10). 3. Estática patrimonial: ativo, passivo, patrimônio líquido, fontes de patrimônio líquido, equação fundamental do patrimônio, configurações do estado patrimonial. 4. Procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas: débito e crédito e Balancete de verificação. Apuração de resultados; operações financeiras, com mercadorias e impostos; controle de estoques e do custo das vendas. 5. Escrituração: conceito e processo de escrituração, lançamentos contábeis: elementos essenciais e fórmulas, formalidades da escrituração contábil e erros de escrituração e sua correção. Resolução CFC n.º 1.330/11. Contas: teoria e classificação. 6. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. 7. Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC n.º 803/96 atualizada pela Resolução CFC n.º 1.307/10): dos deveres e das proibições, dos deveres em relação aos colegas e à classe, das penalidades. Contabilidade Avançada: 8. Ajustes a Valor Presente. Ajustes de Avaliação Patrimonial e Testes de Recuperabilidade de Ativos. 9. Investimentos em Coligadas e Controladas. 10. Combinação de Negócios, fusão, incorporação e Cisão. 11. Consolidação de Demonstrações. 12. Análises Vertical e Horizontal e de Índices. Necessidade de Capital de Giro. Alavancagem Financeira. Contabilidade Tributária: 13. Conhecimentos básicos: Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Imposto e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro. 14. Conhecimentos básicos: Lucro Real, Presumido ou Arbitrado; Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE. Auditoria: 15. Aspectos gerais – princípios e normas. 16. Auditoria Interna e Externa. 17. Procedimentos e Técnicas de Auditoria. 18. Normas Brasileiras de Auditoria: Estrutura Conceitual de Trabalhos de Asseguração. Objetivos Gerais do Auditor Independente, ceticismo profissional, julgamento profissional, evidências de auditoria apropriada e suficiente. Documentação da Auditoria. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 19. Principais alterações trazidas pela lei 11.637/2008 e MP 449/2008 convertida na lei 11.941/2009. 20. Ética profissional

## ENGENHEIRO

1. MECÂNICA DOS FLUIDOS E TERMODINÂMICA APLICADA: Conceitos básicos de mecânica dos fluidos. Sistemas de Unidades. Propriedades dos Fluidos. Conceito de Vazão Mássica e Volumétrica dos Gases. Influência da Pressão e Temperatura no Comportamento dos Gases Dinâmica dos Fluidos. Equação da Continuidade. Instalações de Transporte de Fluidos. Leis da Termodinâmica Aplicada aos Fluidos. Conservação da massa e Energia. Balanços Materiais e de Energia. Comportamento PVT de gases reais. Equações de Estado para substâncias simples e para misturas. Equilíbrio de Fases Aplicado ao Gás Natural. 2. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 3. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 4. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 5. BALANÇO DE MASSA, MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS DE GÁS NATURAL: Conceito de Vazão. Conceito de Pressão. Balanço de Massa e Energia Envolvendo Instalações de Gás Natural. Simulação de Processo em Instalações de Gás Natural. Modelagem de Equipamentos e Sistemas nas Instalações de Gás Natural. 6. MEDIÇÃO E CONTROLE DE GÁS NATURAL E TEORIA DO ERRO DE MEDIÇÃO: Medição de Vazão de Gás. Medição de Temperatura. Medição de Pressão. Elementos Primários de Medição de Vazão, Pressão e Temperatura. Transmissores e Transdutores de Sinais da Instrumentação. Tipos de Medidores de Vazão, Pressão e Temperatura. Calibração e Aferição de Medidores. Noções de Analisadores de Gases. Válvulas de Controle para Líquidos e Gases. Noções de Calibração dos Instrumentos de Medição. Conceitos Básicos de Erro e Incerteza de Medição. Sistemas de Aquisição de Dados. Erros de Medição. 7. AUDITORIA DE MALHAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE GÁS NATURAL: Introdução à Teoria de Controle. Sistemas em Malha Aberta e Malha Fechada. Controle Retroalimentado. Controle Antecipatório. Atrasos de Processo, de Medição e Transmissão. Dinâmica dos Sistemas de Medição. Objetivos da Auditoria de Malhas. Testes de Banda Morta, Agarramento, Ruído e Histerese em Malhas de Controle. Avaliação de Estratégia de Controle. Análise de Desempenho de Malhas de Controle. 8. SINTONIA DE MALHAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE GÁS NATURAL: Análise de Desempenho de Malhas de Controle. Sintonia pelo Método das Tentativas e Erros. Outras Técnicas de Sintonia de Controladores. Análise e Desempenho de Malhas de Controle. Periodicidade de Sintonia das Malhas de Controle. 9. CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL E O SDCD: a: Finalidade do PLC. A Origem e Evolução do PLC. Aplicações do PLC nas Instalações de Medição e Controle. Arquitetura e Hardware do PLC. O Intertravamento Usando o PLC. Noções de Linguagem de Programação do PLC. Conceito de SDCD. Origem, Evolução e Aplicação do SDCD. Interface do SDCD com o Processo Produtivo. Noções de Configuração e Operação do SDCD. 10. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas

brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 11. INSTRUMENTAÇÃO: sensores de temperatura, pressão, dispositivos. 12. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 13. Ética profissional.

---

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 2. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 3. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 4. PROTEÇÃO CATÓDICA: Manutenção, projeto e instalação. 5. Redes de computadores, princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais. 6. Instrumentação industrial e técnicas de medidas. 7. Eletrônica analógica e digital. 8. Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores. 9. Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). 10. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 11. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). 12. Noções de metrologia. 13. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet e Modbus); 14. Noções de sistemas supervisórios. 15. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 16. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 17. Ética profissional.

---

## **ENGENHEIRO MECÂNICO**

1. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 2. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 3. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 4. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA: Fundição, conformação, usinagem. 5. MATERIAIS: Materiais ferrosos e não ferrosos: características e propriedades: diagramas de fases e tratamentos térmicos e de superfície. Materiais não metálicos: polímeros e compósitos; ensaios nos materiais: destrutivos e não destrutivos. Inspeção de equipamentos. Técnicas de inspeção. 6. ELEMENTOS DE MÁQUINAS: fixação, transmissão e apoio. 7. MECÂNICA DOS FLUIDOS: propriedades dos fluidos, escoamento dos fluidos nas tubulações. 8. CONCEITOS BÁSICOS: eletrotécnica; equipamentos: motores / transformadores. 9. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL: diferentes formas de manutenção. Planejamento e controle da manutenção. 10. Lubrificantes e Lubrificação. 11. Ferramentas da qualidade e de gestão. 12. Planejamento e controle de estoque, fiscalização de obras e controle de materiais. 13. Elaboração, execução e gerenciamento de projeto de engenharia mecânica. 14. Ensaio mecânicos. 15.

Instrumentação. 16. Vibrações mecânicas. 17. Metrologia. 18. Resistência dos materiais. 19. Termodinâmica: máquinas térmicas, turbinas a gás, motores a combustão. 20. PRINCÍPIOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR: condução, convecção, radiação. 21. Tipos de soldagem e suas aplicações. 22. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas). 23. SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA: sistemas de aquecimento solar, caldeiras, aquecedor de passagem, aquecedor de acumulação. 24. Noções de processos corrosivos. 25. TUBULAÇÕES E CONEXÕES INDUSTRIAIS: tipos, dimensionamento, revestimentos anticorrosivos, projetos, manutenção. 26. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 27. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 28. Ética profissional.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

1. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 2. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 3. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 4. SERVIÇOS INICIAIS: Instalação de canteiro; topografia, locação de obras; Escavação de valas; aterro. 5. Planejamento, gerenciamento, orçamento, cronograma físico-financeiro de obras. 6. Gestão da Qualidade na Construção. 7. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: tecnologia do concreto, aço, produtos cerâmicos, tintas e vernizes. Controle de recebimento de materiais. 8. MECÂNICA DAS ESTRUTURAS: Classificação, carregamentos, esforços internos solicitantes. 9. SISTEMAS ESTRUTURAIS: Estruturas de concreto armado e protendido, Estruturas em aço, Alvenaria Estrutural. Estruturas de contenção (muros de arrimo). 10. Tipos de fundações, sondagem geotécnica. 11. Eletricidade, Hidráulica, Instalações prediais. 12. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana, poluição do meio ambiente. 13. Telhados em madeira. 14. Execução de Alvenaria. 15. Pisos e revestimentos. 16. Pintura. 17. Esquadrias. 18. Pavimentação e drenagem urbana. 19. Manutenção de edificações. 20. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 21. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 22. Ética profissional.

## **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

1. NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO: NR- 4- SESMT; NR-5-CIPA; NR-6-Equipamento de Proteção Individual; NR-9-Programa de prevenção de Riscos Ambientais; NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15-Atividades e Operações Insalubres; NR-16-Atividades e Operações Perigosas; NR-17-Ergonomia; NR-18-Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR-20- Aspectos de manuseio e segurança de gases Combustíveis; NR-23-Proteção Contra Incêndios; NR-24-Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR-28-Fiscalização e Penalidades. 2. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: Riscos de Incêndios-Classificação; equipamentos de combate a incêndio; cálculo de redes de incêndio. 3. HIGIENE DO TRABALHO: Introdução à higiene ocupacional; iluminação; ventilação. 4. Programas de Preservação do Meio Ambiente. 5. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 5. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de

Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 6. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 7. Ética profissional

## **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO /AGRIMENSURA**

1. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 2. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 3. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 4. Geometria do Elipsóide de Revolução; Sistemas de Referência Geodésico; Sistemas Geodésicos; Métodos e Processos de Posicionamento Geodésico Horizontal. 5. Redes Geodésicas Horizontais - Aplicações na Engenharia. 6. Redes Gravimétricas. 7. Métodos e Processos de Posicionamento Geodésico Vertical; Redes Geodésicas Verticais. 8. Métodos e Processos de Levantamento Tridimensional – GPS; Redes Geodésicas Tridimensionais – GPS - Aplicações na Engenharia. 9. Cartografia Temática; Dados Espaciais, conceito, qualidade e estruturas. Tecnologias para elaboração e geração de base de dados espaciais. 10. Cartografia Aplicada. 11. Planejamento, Controle e Tecnologia para Elaboração de Cartas. 12. Automação na Cartografia. 13. Sistema de Representação Cartográfica – Sistema UTM. 14. Elementos do cadastro imobiliário; Métodos de levantamento cadastral; Levantamento de imóveis urbanos e rurais; Aplicação de normas técnicas para levantamentos cadastrais; Sistemas de projeção para o cadastro; Cartografia Cadastral; Loteamentos. 15. Princípios, Métodos e instrumentos de Fotogrametria Automatizada Digital. 16. Legislação e Normas: Direito das Coisas; Direito Civil; Direito Urbanístico; Direito Agrário; Legislação Cartográfica; Legislação Profissional; Normas técnicas. 17. Classes e características de estradas e outras obras de engenharia. Levantamentos para reconhecimento, exploração e projetos complementares. Locação. 18. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Protocolo de Kioto. As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível, NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 19. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 20. Ética profissional

## **CONHECIMENTO BÁSICO – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

14. ASSISTENTE TÉCNICO DE MATERIAIS
15. ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO
16. ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17. ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
18. ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES
19. ASSISTENTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
20. ASSISTENTE TÉCNICO DE COMERCIAL

## **NÍVEL MÉDIO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Análise e interpretação de textos em verso ou em prosa (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa). 2. Funções da linguagem. 3. Significação vocabular. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Colocação pronominal. 6. Sintaxe da oração e do

período. 7. Funções do que e do se. 8. Vozes do verbo. 9. Emprego do acento grave. 10. Pontuação. 11. Concordâncias verbal e nominal. 12. Regências verbal e nominal.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Lógica Proposicional: Proposições; Princípios fundamentais da lógica; Conectivos lógicos; Tabelas verdades; Negação de uma proposição simples; Operadores lógicos; Conjunção; Condicional; Bi-condicional; Negação de uma proposição composta; Classificação das tabelas verdades; Implicação Lógica; Equivalência lógica; Sentenças abertas; Lógica de primeira ordem; Negação das proposições contendo quantificadores; Equivalências Lógicas e Sentenças Abertas e Quantificadores. 2. Argumentação Lógica: Relação entre Proposição e Conjuntos; Afirmção e Negação; Argumento – Silogismo. 3. Raciocínio Seqüencial. 4. Análise Combinatória: Princípio Fundamental de Contagem; Fatorial; Combinação; Permutação sem repetição; Permutação com repetição; Permutação Circular. 5. Noções Básicas de Conjuntos: Representação de um conjunto; Relação de pertinência; Relação de inclusão; Subconjuntos; Operações com conjuntos – União – Intersecção – Diferença. 6. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

### **ASSISTENTE TÉCNICO DE MATERIAIS ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTOS**

1. Equipamentos de movimentação de carga em almoxarifados. 2. Segurança na movimentação de materiais. 3. Acessórios para movimentação de carga e materiais. 4. Lay-Out de almoxarifado e facilidades de estocagem em almoxarifados. 5. Tipos de áreas de armazenamento. 6. Identificação de módulos de estocagem. 7. Estanterias, gaveteiros, escaninhos, paletes. 8. Métodos de inspeção e conferência de recebimento de material. 9. Ferramentas e instrumentos de inspeção de grandezas físicas de materiais normas NBR, ASME, ASTM, API, SAE para chapas, perfis e tubos de aço e tubos de polietileno de alta densidade, para conexões de aço e parafusos, normas para roscas, normas para válvulas de bloqueio. 10. Conversão de unidades de medida. Conversão de unidades de fornecimento. 11. Técnicas de armazenamento e de preservação de materiais estocados. 12. Identificação de materiais estocados. Sistemas de classificação e codificação de materiais. 13. Métodos e critérios de rotação de estoque. 14. Tipos de inventário de material. 15. Fichas de inventário. 16. Relação de diferença de inventários. 17. Análise de estoque. 18. Previsão e controle de estoque. 19. Parâmetros de ressurgimento. 20. Cálculo de parâmetros de ressurgimento. 21. Sistemas de valoração de estoque. 22. Curva ABC. 23. Obsolescência de material. 24. Alienação de material. 25. Sistema internacional de unidades 26. Ética profissional.

### **ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1. Protocolo/recepção de documentos. 2. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. 3. Gestão do patrimônio, cadastro e convênios. 4. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 5. Noções de procedimentos administrativos. 6. Noções de processos licitatórios. 7. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. 8. Relações Humanas no Trabalho. 9. Normas específicas para redação de correspondência oficial. 10. Técnicas de atendimento ao público e serviços ao consumidor. 11. Administração Financeira. 12. Organização, Sistemas e Métodos. 13. Logística e Gestão de Recursos Materiais. 14. Ética Profissional. 15. Noções básicas sobre o Código de Defesa do Consumidor. 15. Contabilidade Geral: definição, objeto e campo de aplicação da contabilidade. 16. Função administrativa e econômica da contabilidade. 17. Atos e fatos administrativos. 18. Escrituração Contábil: partidas dobradas. 19. Teoria das contas; Contas. 20. Débito, crédito e saldo. 21. Balancete de verificação; 22. Movimentação das contas, lucros e prejuízos acumulado. 23. Técnicas Contábeis: escrituração. 24. Demonstrações contábeis. 25. Análise das demonstrações financeiras ou contábeis. 26. Princípios e convenções contábeis. 27. Demonstrações Contábeis e Financeiras: determinações gerais sobre demonstrações financeiras. 28. Balanço patrimonial. 29. Apuração do lucro líquido do exercício. 30. Demonstração do Resultado do Exercício. 31. Demonstrações financeiras consolidadas.

### **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

1. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho: NR- 4- SESMT; NR-5-CIPA; NR-6-Equipamento de Proteção Individual; NR-9-Programa de prevenção de Riscos Ambientais; NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15-Atividades e Operações Insalubres; NR-16-Atividades e Operações Perigosas; NR-17-Ergonomia; NR-18-Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR-20- Aspectos de manuseio e segurança de gases Combustíveis; NR-23-Proteção Contra Incêndios; NR-24-Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR-28-Fiscalização e Penalidades. 2. Proteção Contra Incêndio: Riscos

de Incêndios-Classificação; equipamentos de combate a incêndio; cálculo de redes de incêndio; 3. Higiene do Trabalho: Introdução à higiene ocupacional; iluminação; ventilação. 4. Ética profissional.

---

#### **ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES**

1. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. 2. Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. 3. Noções de mecânica de fluidos. 4. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 4. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. 5. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. 6. Calibração de instrumentos. 7. Noções de sistemas de supervisão. 8. Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 9. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. 10. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. 11. Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, calibradores de pressão e temperatura. 12. Corrosão e proteção de superfícies. 13. Conhecimentos básicos de Física. 14. Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica. 15. Noções de Eletricidade e Eletrônica. 16. Materiais metálicos, tipos e bitolas de tubulação, inspeção dimensional, noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 17. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 18. Arranjo físico de instalações industriais, detalhes de instalação, desenhos isométricos e fluxogramas, normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650), noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 19. Conhecimento básico de máquinas e equipamentos : compressores, bombas, trocadores de calor, vasos de pressão e fornos a gás. 20. Noções de usinagem e tolerâncias. 21. Química orgânica (hidrocarbonetos saturados, produtos sulfurados, propriedades de misturas: peso molecular, poder calorífico superior e inferior, calor específico, pressão crítica, temperatura crítica, densidade). 22. Química inorgânica: gases inertes, gases sulfurados. 23. Química geral: gás ideal, gás real, fator de compressibilidade, balanço volumétrico e molar, diluição de produtos, cálculo estequiométrico de reações de combustão, noções de troca térmica e balanço térmico. 24. Conhecimento da Resolução 16 de 2008 da ANP que trata sobre qualidade do Gás Natural. 25. Conhecimento básico de poços e reservatórios de Gás Natural (Gás associado, gás não associado, capa de gás). 26. Noções básicas de legislação ambiental. 27. Noções de sistemas de Proteção de Instalações elétricas de média e de baixa tensão. 28. Noções de Sistemas de Gestão da Qualidade. 29. Noções de Segurança e Higiene do Trabalho. 30. Sistema internacional de unidades. 31. Tipos de instrumentos, terminologia e simbologia. 32. Ética profissional.

---

#### **ASSISTENTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONCEITOS EM TI: 1. Evolução e fundamentos da Informática. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. 3. Organização de Sistemas Informatizados. 4. Organização de Computadores. 5. Ferramentas e aplicação de informática. 6. Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). 7. Conceitos e configuração de hardware. 8. Redes de computadores e segurança de informação. 9. Instalação e configuração de softwares em ambientes Windows e Linux. Instalação e configuração de Sistemas Operacionais Windows e Linux. 10. Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e Postgre SQL). 11. Linguagem SQL. 12. Linguagens de programação: JAVA e C++. 13. Fundamentos de Algoritmos. INTERNET: 14. Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis. 15. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.). 16. Navegadores Web: configuração e utilização. Segurança na Internet. 17. Comandos de rede em sistemas Windows/NT/200X/XP/Vista e LINUX. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 18. Montagem, instalação e configuração de Hardware e periféricos. 19. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. 20. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows/NT/200X/XP, LINUX. 21. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 22. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias. 23. Banco de dados - Oracle 10g: conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. 24. Ética profissional.

---

#### **ASSISTENTE TÉCNICO COMERCIAL**

1. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos de execução de instalação de Gás Natural: NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução; NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível; NBR 15126 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução NBR 15358 - Rede de distribuição interna para gases combustíveis em instalações industriais - Projeto e execução. 2. Noções de AutoCad. 3. Orçamentos e cronogramas físicos financeiros. 4. Noções sobre o Gás Natural e suas aplicações e equipamentos utilizados na área industrial, comercial/residencial e automotivo. 5. Vantagens competitivas do Gás Natural. Noções de estudos de viabilidade técnica e econômica. 6. Relacionamento com o Cliente. 7. Noções de Marketing. 8. Elaboração de Orçamento e propostas comerciais. 9. Conversão de Medidas. 10. Técnicas de vendas e negociação. 11. Promoção de Vendas. 12. Desenho técnico. 13. Conhecimento da Resolução 16 de 2008 da ANP que trata sobre qualidade do Gás Natural. 14. Sistema internacional de unidades. 15. Ética profissional.

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PRAZO
Publicação do Edital	28.06.12
Inscrições	de 28.06.12 a 25.07.12
Pagamento da taxa de inscrição	de 28.06.12 a 26.07.12
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	de 28.06.12 a 13.07.12
Resultado das solicitações de isenção	18.07.12
Prazo para recurso da solicitação de isenção	19.07.12
Resultado do recurso da solicitação de isenção	20.07.12
Prazo para entrega de requerimento especial	de 28.06.12 a 26.07.12
Disponibilização de cartão de inscrição	A partir de 17.08.12
Provas	26.08.12
Divulgação do gabarito	28.08.12
Recurso contra prova objetiva	de 29.08.12 a 31.08.12
Resultado da prova objetiva	01.10.12
Recebimento dos títulos para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Suprimentos e Assistente Técnico de Materiais	de 03.10.12 a 05.10.12
Resultado preliminar da prova de títulos	29.10.12
Recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	de 30.10.12 a 01.11.12
Resultado final para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Suprimentos e Assistente Técnico de Materiais	12.11.12